



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 436/GP/TRT 19ª, DE 01 DE ABRIL DE 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo nº 13/2013-2ªVTSMC, de 02-04-2013,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 02-04-2013, o gozo das férias/2013 da servidora **Luziania Cardial Silva**, Técnica Judiciária, Secretário de Audiência II, de nível FC-3, da 2ª Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 11 (onze) dias, para gozo no período de 22-07 a 01-08-2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente